



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - <i>Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;</i>	Descrição de categoria de investimento: <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Contratação de Serviços
--	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Maior Percentual de Desconto <input type="checkbox"/> Não se enquadra.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. <input checked="" type="checkbox"/> Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP. <input checked="" type="checkbox"/> E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.
--



4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APARELHO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O SISTEMA DE CONFERÊNCIA E ANÁLISE DE ÁGUA NACIONAL VIGIÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E REDE DE FRIOS DE SORRISO/MT, conforme condições, quantidades necessárias.**

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento justifica a necessidade da aquisição destes produtos, visto que os itens relacionados no ANEXO II do presente Termo de Referência são os mesmos relacionados no **Pregão Eletrônico Nº 02/2019**, frustrados em virtude da ausência dos componentes necessários nos equipamentos para conservação dos termolábeis muito sensíveis à temperatura que devem ser armazenados de acordo com a recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS). Objetiva-se através desde, propiciar melhores condições de atendimento aos municípios usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) desta Unidade Pública de Saúde.

5.2. A presente contratação se justifica pela necessidade de atender a necessidade de adquirir material adequado para a rede de frios para armazenamento e conservação de vacinas e imunoglobinas de alto custo desenvolvidas a partir de micro-organismos vivos, subprodutos ou componentes capazes de imunizar de forma ativa ou passiva a população e prevenir doenças virais com sistema de conservação do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde;

5.3. Objetiva-se através desta aquisição dos equipamentos para conservação de imunobiológicos, adquirir equipamentos modernos, com sensores de temperatura visíveis, acionamento automáticos em caso de queda de energia, visto que as vacinas são extremamente, sensíveis ao calor, ao frio e à luz, especialmente por conterem antígenos e adjuvantes, o que necessitam de um controle rigoroso de temperatura com análises diárias. As vacinas devem ficar sempre em constância temperatura, não podendo haver quedas de energia, nem congelamento, sem alteração do seu poder imunogênico, para não perder sua potência, perdendo sua capacidade de ação comprometendo sua proteção;

5.4. Na Rede de Frios, mantêm-se todas as vacinas de rotinas, de campanhas e intensificações para atender a Atenção Básica de Saúde e usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, com o objetivo de manter o controle de todas as doenças que podem ser erradicadas ou controladas.

5.5 Também necessitamos de um aparelho portátil, para fazer cumprimento às exigências de análises físico-química da água pelo Programa Nacional da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIÁGUA), aparelho no qual necessite certificado de conformidade com os requisitos e normas ABNT NBR ISSO 9001:2015, Certificado de Calibração, Acreditação e Escopo de Acreditação. Diante de inúmeros casos de denúncias e notificações à concessionária de abastecimento de águas sobre alto teor de cloro, precisa-se fazer uma análise com resultados mais precisos, por se tratar de uma substância volátil é necessário fazer detecção do teor do cloro in loco.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO II.



7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: R\$ 223.836,19 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO I.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. O fornecimento dos itens solicitados deverá ocorrer nas quantidades solicitadas, na Secretaria solicitante, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias** após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos nas quantidades, nos horários e datas estipuladas, bom como nas condições estabelecidas no edital.

9.3. Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.

9.4. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos produtos, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

9.5. A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.6. Os produtos deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável pelo recebimento.

9.7. Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

9.8. Apresentada irregularidades pelo fiscal a contratada depois de notificada terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

9.9. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão recebidos os que forem solicitados.

9.10. Os itens, bem como, as quantidades serão previamente solicitadas de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.

9.11. Os ITENS licitados somente serão adquiridos/contratados se houver eventual necessidade de aquisição/contratação pelo Município de Sorriso – MT.

9.12. Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de produtos de má qualidade, ou em desacordo com a especificação contida no Termo de Referência.

9.13. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a Programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado do site www.sorriso.mt.gov.br.

9.14. Na proposta de preços, referente aos itens (1 e 2) apresentar folder/ficha técnica para facilitar a análise da equipe técnica.

10. GERENCIAMENTO E DA FICALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:
Secretaria de Saúde e Saneamento:



Titular: KATIA CRISTINA DAL PRA;
Substituto: TAYNÁ VACARO.

11. VIGENCIA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 16 de Dezembro de 2019.

ATAIR MACHADO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



ANEXO I

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento através do parecer contábil e financeiro N° 345/2019 :

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.304.0006.1044	AQ. DE EQUIP. E VEICULOS – VIG SANITARIA	449052	666



ANEXO II

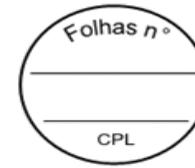
ITEM	COD TCE	QUANTITATIVO/DESCRIÇÃO	UND	VALOR MÉDIA	VALOR TOTAL
1	00034924	REFRIGERADOR PARA VACINAS E KITS - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 LITROS. CARACTERÍSTICAS: CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL. CÂMARA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO. CONTER 05 (CINCO) PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM ALTURA, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PORTA DE VIDRO TRIPLO ANTIEMBAÇANTE, ISOLAMENTO TÉRMICO DE 75 MM, REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR HERMÉTICO DE BAIXO CONSUMO, UTILIZAR GÁS LIVRE DE CFC R134A; SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO COM MICRO VENTILADORES. PAINEL DE COMANDO: COM DISPLAY DIGITAL TOUCHSCREEN, COM SAÍDA USB E PEN DRIVE. MENU PARA MULTI SENSORES QUE PERMITE VISUALIZAR SIMULTANEAMENTE A TEMPERATURA EM TODOS OS SENSORES INSTALADOS; LEITURA DAS TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA DIRETAMENTE E SIMULTANEAMENTE NO MESMO DISPLAY. TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO PRÉ-AJUSTADA ENTRE +2°C E +8°C COM AJUSTE DECIMAL DE 0,1°C; TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA. SEIS SENSORES TIPO NTC, SENDO CINCO IMERSOS EM SOLUÇÃO GLICEROL (SIMULANDO TEMPERATURA DA VACINA) E UM SENSOR INTERNO NO AR PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA. LUZ DE LED INTERNA DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PELA ABERTURA DA PORTA OU TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM A PORTA FECHADA POR TEMPO PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO NO PAINEL EM LCD. ALARME SONORO, VISUAL E ESCRITO NO PAINEL SEMPRE QUE A CONSERVADORA TRABALHAR EM TEMPERATURAS FORA DO PROGRAMADO (MÁXIMA OU MÍNIMA), PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E BATERIA BAIXA (DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL). SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO GABINETE NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA, EQUIPADA COM BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL, PERMITINDO UMA AUTONOMIA POR UM PERÍODO DE 48 HORAS SEM ENERGIA CONVENCIONAL MANTENDO EM FUNCIONAMENTO TODAS AS FUNÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, SISTEMAS DE ALARMES E COMPRESSOR DE FRIO MANTENDO A TEMPERATURA ESTÁVEL E CONSTANTE DENTRO DO PROGRAMADO DA CONSERVADORA. BATERIAS SELADAS COM VIDA ÚTIL PROLONGADA (MÍNIMO QUATRO ANOS), CARREGADOR AUTOMÁTICO INTEGRADO AO GABINETE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. POSSUIR MEMÓRIA PARA REGISTRO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA E DE TODOS OS EVENTOS DA CONSERVADORA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE DOIS ANOS, MANTENDO HISTÓRICO COM DATA E HORA COM INTERVALO DE TEMPO PROGRAMÁVEL, COM MEMORIZAÇÃO DOS DADOS MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA TOTAL SEGURANÇA DO PRODUTO ARMAZENADO. PERMITIR BAIXAR E SALVAR RELATÓRIOS DETALHADOS EM ARQUIVO PDF INVIOVÁVEL COM GRÁFICOS DE TEMPERATURAS E DE TODOS OS EVENTOS QUE OCORREM NA CONSERVADORA EM PEN DRIVE ATRAVÉS DA CONEXÃO USB, INDEPENDENTE DE COMPUTADOR OU SOFTWARE. DISCADOR TELEFÔNICO PARA MÍNIMO DE SEIS TELEFONES OU CELULAR PREFIXADOS, SEMPRE QUE A TEMPERATURA ESTIVER EM NÍVEL CRÍTICO E/OU POR BATERIA BAIXA. SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO QUE PERMITE AO USUÁRIO ACOMPANHAR DE QUALQUER LUGAR DO MUNDO, ATRAVÉS DE SMARTPHONE, COMPUTADOR OU TABLET, TODAS AS INFORMAÇÕES EMITIDAS PELA CONSERVADORA SEM A NECESSIDADE DE COMPUTADOR AUXILIAR. SISTEMA DE AUTO CHECK DAS FUNÇÕES ELETRÔNICAS PROGRAMADAS, VERIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS COMPONENTES DA CONSERVADORA QUE MOSTRARÁ UM CÓDIGO DE FALHA CASO ENCONTRE ALGUM DEFEITO. SISTEMA DE REDUNDÂNCIA ELÉTRICO/ELETRÔNICO GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA QUE RESTABELECE OS PARÂMETROS MESMO COM VARIAÇÃO BRUSCA DA ENERGIA. SISTEMA DE SEGURANÇA POR TERMOSTATO ANALÓGICO PARA REDUNDÂNCIA INSTALADO EM PARALELO AO CONTROLADOR ELETRÔNICO DA CONSERVADORA, ASSUMINDO AUTOMATICAMENTE O CONTROLE DAS FUNÇÕES E COMANDO DO COMPRESSOR DE FRIO SEMPRE QUE HOUVER FALHA NO COMANDO ELETRÔNICO; PROGRAMADO PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2,5°C A +7,5°C. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO GABINETE NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA, EQUIPADA COM BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL, PERMITINDO UMA AUTONOMIA POR UM PERÍODO DE 48 HORAS SEM ENERGIA CONVENCIONAL MANTENDO EM FUNCIONAMENTO TODAS AS FUNÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, SISTEMAS DE ALARMES E COMPRESSOR DE FRIO MANTENDO A TEMPERATURA ESTÁVEL E CONSTANTE DENTRO DO PROGRAMADO DA CONSERVADORA. BATERIAS SELADAS COM VIDA ÚTIL PROLONGADA (MÍNIMO QUATRO ANOS), CARREGADOR AUTOMÁTICO INTEGRADO AO GABINETE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	10	18.233,33	182.333,30



2	00034937	REFRIGERADOR PARA VACINAS E KITS - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLABEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1500 LITROS. CARACTERÍSTICAS: CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL. CÂMARA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO. CONTER 12 (DOZE) PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM ALTURA, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PORTA DE VIDRO TRIPLO ANTIEMBAÇANTE, ISOLAMENTO TÉRMICO DE 75 MM, REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR HERMÉTICO DE BAIXO CONSUMO, UTILIZAR GÁS LIVRE DE CFC R134A; SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO COM MICRO VENTILADORES. PAINEL DE COMANDO: COM DISPLAY DIGITAL TOUCHSCREEN, COM SAÍDA USB E PEN DRIVE. MENU PARA MULTI SENSORES QUE PERMITE VISUALIZAR SIMULTANEAMENTE A TEMPERATURA EM TODOS OS SENSORES INSTALADOS; LEITURA DAS TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA DIRETAMENTE E SIMULTANEAMENTE NO MESMO DISPLAY. TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO PRÉ-AJUSTADA ENTRE +2°C E +8°C COM AJUSTE DECIMAL DE 0,1°C; TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA. SEIS SENSORES TIPO NTC, SENDO CINCO IMERSOS EM SOLUÇÃO GLICEROL (SIMULANDO TEMPERATURA DA VACINA) E UM SENSOR INTERNO NO AR PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA. LUZ DE LED INTERNA DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PELA ABERTURA DA PORTA OU TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM A PORTA FECHADA POR TEMPO PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO NO PAINEL EM LCD. ALARME SONORO, VISUAL E ESCRITO NO PAINEL SEMPRE QUE A CONSERVADORA TRABALHAR EM TEMPERATURAS FORA DO PROGRAMADO (MÁXIMA OU MÍNIMA), PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E BATERIA BAIXA (DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL). POSSUIR MEMÓRIA PARA REGISTRO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA E DE TODOS OS EVENTOS DA CONSERVADORA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE DOIS ANOS, MANTENDO HISTÓRICO COM DATA E HORA COM INTERVALO DE TEMPO PROGRAMÁVEL, COM MEMORIZAÇÃO DOS DADOS MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA TOTAL SEGURANÇA DO PRODUTO ARMAZENADO. PERMITIR BAIXAR E SALVAR RELATÓRIOS DETALHADOS EM ARQUIVO PDF INVIOVÁVEL COM GRÁFICOS DE TEMPERATURAS E DE TODOS OS EVENTOS QUE OCORREM NA CONSERVADORA EM PEN DRIVE ATRAVÉS DA CONEXÃO USB, INDEPENDENTE DE COMPUTADOR OU SOFTWARE. DISCADOR TELEFÔNICO PARA MÍNIMO DE SEIS TELEFONES OU CELULAR PREFIXADOS, SEMPRE QUE A TEMPERATURA ESTIVER EM NÍVEL CRÍTICO E/OU POR BATERIA BAIXA. SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO QUE PERMITE AO USUÁRIO ACOMPANHAR DE QUALQUER LUGAR DO MUNDO, ATRAVÉS DE SMARTPHONE, COMPUTADOR OU TABLET, TODAS AS INFORMAÇÕES EMITIDAS PELA CONSERVADORA SEM A NECESSIDADE DE COMPUTADOR AUXILIAR. SISTEMA DE AUTO CHECK DAS FUNÇÕES ELETRÔNICAS PROGRAMADAS, VERIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS COMPONENTES DA CONSERVADORA QUE MOSTRARÁ UM CÓDIGO DE FALHA CASO ENCONTRE ALGUM DEFEITO. SISTEMA DE REDUNDÂNCIA ELÉTRICO/ELETRÔNICO GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA QUE RESTABELECE OS PARÂMETROS MESMO COM VARIAÇÃO BRUSCA DA ENERGIA. SISTEMA DE SEGURANÇA POR TERMOSTATO ANALÓGICO PARA REDUNDÂNCIA INSTALADO EM PARALELO AO CONTROLADOR ELETRÔNICO DA CONSERVADORA, ASSUMINDO AUTOMATICAMENTE O CONTROLE DAS FUNÇÕES E COMANDO DO COMPRESSOR DE FRIO SEMPRE QUE HOVER FALHA NO COMANDO ELETRÔNICO; PROGRAMADO PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2,5°C A +7,5°C. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO GABINETE NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA, EQUIPADA COM BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL, PERMITINDO UMA AUTONOMIA POR UM PERÍODO DE 48 HORAS SEM ENERGIA CONVENCIONAL MANTENDO EM FUNCIONAMENTO TODAS AS FUNÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, SISTEMAS DE ALARMES E COMPRESSOR DE FRIO MANTENDO A TEMPERATURA ESTÁVEL E CONSTANTE DENTRO DO PROGRAMADO DA CONSERVADORA. BATERIAS SELADAS COM VIDA ÚTIL PROLONGADA (MÍNIMO QUATRO ANOS), CARREGADOR AUTOMÁTICO INTEGRADO AO GABINETE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	1	38.600,00	38.600,00
3	00034936	COLORÍMETRO - MICROPROCESSADO, PORTÁTIL DIGITAL, LEITURA DIRETA DE CLORO LIVRE E CLORO TOTAL. FAIXA BAIXA: 0,02 TO 2,00 MG/L E FAIXA ALTA: 0,1 A 8,0 MG/L; ANÁLISE PELO MÉTODO DPD; COMPATÍVEL COM CUBETAS PASSO OPTICO 25 MM (10 ML) E 10 MM (10 ML); PROVA D'ÁGUA, MEMÓRIAS DAS ÚLTIMAS MEDIÇÕES, MENSAGENS DE ERROS, FUNCIONAMENTO DOM 4 PILHAS AAA; LÂMPADA DE LUZ DE LED, FAIXA DE ABSORBÂNCIA, PRECISÃO FOTOMÉTRICA; ANÁLISE DE ONDA; DEVE ACOMPANHAR MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE, 02 CUBETAS DE VIDRO, 02 CUBETAS DE PLÁSTICO, MÍNIMO DE 100 ML DE SOLUÇÕES PARA INICIO, 04 PILHAS AAA, MANUAL EM PORTUGUÊS, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, ACREDITAÇÃO E ESCOPO, NORMA ABNT NBR ISO 9001:2015.	1	2.902,89	2.902,89
				TOTAL R\$	223.836,19



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO